



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 095/2009 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação do Projeto SIS-FRONTEIRAS do município de Santo Antonio do Içá

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 257ª Reunião (157ª Ordinária), realizada no dia 14.12.2009, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 30678/2009 trata da aprovação do Projeto SIS-FRONTEIRA do município de Santo Antonio do Içá;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 024/2009-CIB/AM, de 22.06.09, aprovou os diagnósticos locais dos municípios constantes na referida Resolução;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do Projeto SIS FRONTEIRAS é promover a integração de ações e serviços de saúde na região de fronteiras, e contribuir para organização e fortalecimento dos sistemas locais de saúde conforme as Portarias GM/MS nº 1.188, de 05.06.06 e GM/MS nº 1.120, de 05.07.05, com base nas necessidades detectadas para execução nas fases II e III, sendo na Fase II (Qualificação da Gestão, serviços e ações e implementação da Rede de Saúde nos municípios), Fase III (Implantação de serviços e ações nos municípios fronteiriços) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) de custeio e R\$ 51.513,82 (Cinquenta e um mil, quinhentos e treze reais e oitenta e dois centavos) de capital, totalizando um valor global de R\$ 115.027,64 (Cento e quinze mil, vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos);

**CONSIDERANDO** o que as propostas da gestão municipal vem de encontro ao fortalecimento da rede de serviços e qualificação de profissionais, visando a ampliação de acesso e melhoria no atendimento da população com base nas realidades locais regionais, e ainda com a disponibilidade de recurso financeiro para viabilizar as ações, e o parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação do Projeto SIS-FRONTEIRA do município de Santo Antônio do Içá.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 14 de dezembro de 2009.

**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**Plínio Cesar Albuquerque Coelho**  
Presidente da CIB/AM, em exercício



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 095/2009, datada de 14 de dezembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**PLINIO CESAR ALBUQUERQUE COELHO**  
Secretário de Estado da Saúde, em exercício



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## **RESOLUÇÃO CIB Nº 095/2009 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Dispõe sobre a solicitação de aprovação do Projeto SIS-FRONTIERAS do município de Santo Antonio do Içá

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 257ª Reunião (157ª Ordinária), realizada no dia 14.12.2009, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 30678/2009 trata da aprovação do Projeto SIS-FRONTIERA do município de Santo Antonio do Içá;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 024/2009-CIB/AM, de 22.06.09, aprovou os diagnósticos locais dos municípios constantes na referida Resolução;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do Projeto SIS FRONTIERAS é promover a integração de ações e serviços de saúde na região de fronteiras, e contribuir para organização e fortalecimento dos sistemas locais de saúde conforme as Portarias GM/MS nº 1.188, de 05.06.06 e GM/MS nº 1.120, de 05.07.05, com base nas necessidades detectadas para execução nas fases II e III, sendo na Fase II (Qualificação da Gestão, serviços e ações e implementação da Rede de Saúde nos municípios), Fase III (Implantação de serviços e ações nos municípios fronteiriços) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) de custeio e R\$ 51.513,82 (Cinquenta e um mil, quinhentos e treze reais e oitenta e dois centavos) de capital, totalizando um valor global de R\$ 115.027,64 (Cento e quinze mil, vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos);

**CONSIDERANDO** o que as propostas da gestão municipal vem de encontro ao fortalecimento da rede de serviços e qualificação de profissionais, visando a ampliação de acesso e melhoria no atendimento da população com base nas realidades locais regionais, e ainda com a disponibilidade de recurso financeiro para viabilizar as ações, e o parecer



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes.**

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação do Projeto SIS-FRONTEIRA do município de Santo Antônio do Içá.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 14 de dezembro de 2009.

**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**Plínio Cesar Albuquerque Coelho**  
Presidente da CIB/AM, em exercício

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 095/2009, datada de 14 de dezembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**PLINIO CESAR ALBUQUERQUE COELHO**  
Secretário de Estado da Saúde, em exercício